



## OUTROS - PLC Nº 41/2023

**Ofício 1.529/2023**  
**Ibitinga, 20 de dezembro de 2023.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, Impacto Financeiro para ser anexado ao Projeto de Lei Complementar 41/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de Tributos Municipais, visando a Participação do Município da Estância Turística de Ibitinga no Programa Minha Casa, Minha Vida”, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei Complementar nº 41/2023.

Solicitamos ainda aos senhores Vereadores, que o projeto de Lei Complementar nº 41/2023, supramencionado, seja apreciado por essa Casa de Leis em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





### Quadro de Impacto Financeiro

Ao projeto de lei fica atribuída a planilha com os valores aproximados a serem feitas as renúncias considerando um valor venal de imóveis de R\$4.324,17 em 150 imóveis, gerando um total de R\$648.625,50 calculando um desconto de 2% o que gera uma renúncia de aproximadamente R\$12.972,00 conforme demonstra o quadro abaixo.

Setores/Programa	Renúncia de Receita Prevista	Exercício	Compensação
Beneficiários	Tributos / Compensação	2024	Qtd. Atendida com o benefício
População com imóveis adquiridos dentro dos programas de benefício do governo.	Impostos, Taxas e Contribuições e Tarifas	R\$ 86,48	150
Total após aplicação do valor estipulado por imóvel.		R\$ 12.972,00	

  
Adroaldo Curioni.

Secretário de Finanças.



